



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 100, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**BRAZ BRITO LISBOA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Executivo Municipal, através do departamento competente, tome providências no sentido de proceder à instalação de lixeiras no mini campo de futebol society, localizado no Bairro COHAB IV.**

### JUSTIFICATIVA

Esse Vereador foi procurado por moradores do citado bairro que lhe reivindicaram a tomada de rápidas providências no sentido de se realizar a instalação de lixeiras no mini campo de futebol society do Bairro COHAB IV, uma vez que o mesmo não apresenta nenhum tipo de instrumento de descarte de lixo.

Ademais, é válido acentuar que a ausência de lixeiras é prejudicial ao meio ambiente e às pessoas que utilizam o local, pois quando não há um adequado meio de descarte de resíduos, as chances de serem estes descartados de forma errônea é enorme.

Desse modo, no intuito de colaborar com a preservação do meio ambiente e com a população, realizo a presente indicação.

Que o Sr. Prefeito seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 13 de Outubro de 2022.

  
**BRAZ BRITO LISBOA**  
Vereador